ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ao Presidente da Câmara de Vereadores de,
BUTIÁ - RS.

O Vereador Fernando Lopes, vem, no uso de suas atribuições legais, apresentar à apreciação e deliberação do plenário, a seguinte,

INDICAÇÃO Nº 362/90

INDICA A CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que no início do ano um grupo de mães, residentes na Vila Regilney, procuraram o Sr. Prefeito, solicitando a construção de mais uma sala de aula na E.M. D. Pedro II, face expressivo aumento da clientela;

CONSIDERANDO que ainda não se iniciaram as obras, muito embora tenha o CHefe do Executivo se comprometido com os moradores do bairro de tê-las iniciado no 1º Semestre do corrente ano;

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal está a solicitar autorização para abertura de crédito especial para tal fim,

INDICAMOS que tão logo seja o Crédito Especial aprovado por esta Casa, determine o Sr. Prefeito o início imediato das obras.

Sala das sessões, 09 de julho de 1990

Ver. Fernando Lopes
- P.D.S.-

Digitalizado com CamScanner